



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

I – DO OBJETO

Aquisição de 7 m³ de prancha em madeira de eucalipto, destinado para construção de uma ponte no Rio do Meio e no Cerro do Galo do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se para a construção de 02 pontes, sendo uma no Rio do Meio e uma no Cerro do Galo. Elas servem para interligar pontos inacessíveis e permitir a passagem de pessoas, automóveis, entre outros.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que os documentos do Sr. **WILLI BAZZONI**, está em conformidade e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 94/2023 - Dispensa de Licitação nº 37/2023 - PMMC, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

1.012 – Obras de Infraestrutura Rural

Despesa: 60 Recurso: 1.500.0000.110000

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------|--------|---|----------------|-------------|
| 01 | M ³ | 7 | Pranchão de Eucalipto (4m ³ comprimento) | 1.000,00 | 7.000,00 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: WILLI BAZZONI, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Valor total de R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

Fabiana Granemann
Decreto nº 114/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ÃO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – WILLI BAZZONI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Objeto: Aquisição de 7 m³ de prancha em madeira de eucalipto, destinado para construção de uma ponte no Rio do Meio e no Cerro do Galo do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: Valor total de R\$: 7.000,00 (Sete mil reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – WILLI BAZZONI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Objeto: Aquisição de 7 m³ de prancha em madeira de eucalipto, destinado para construção de uma ponte no Rio do Meio e no Cerro do Galo do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 7.000,00 (Sete mil reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

Objeto – Aquisição de 7 m³ de prancha em madeira de eucalipto, destinado para construção de uma ponte no Rio do Meio e no Cerro do Galo do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal